



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

CONSIDERANDO Processos SEI nº 24.27.000006855-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos férias a funcionária pública Rubianne Cavalcante Borba, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 12/02/2025 e término no dia 17/02/2025.

DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 30/01/2025, às 17:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2031373** e o código CRC **E3203152**.

